

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
124.237ficha
01de Cotia (CNS 11991-7)
Cotia, 13 de maio de 2016

IMÓVEL: UMA CASA designada "01", situada na Alameda 06, nº 363, com área total de 57,77 metros quadrados, e seu respectivo **TERRENO URBANO** designado "LOTE 09A", parte da lote 09 da **QUADRA "M"**, localizado no lugar denominado "**FLORES DO AGUASSAI**", neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a Alameda 06; do lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote "09B", do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote "10", aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com Área Verde I, encerrando uma área total de 125,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: nº 13432.22.22.0078.00.000 (área maior).

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M-104.254, de 08/10/2015, deste Registro. -

PROPRIETÁRIOS: **CLAUDIO BEZERRA DUARTE JUNIOR**, brasileiro, gerente, RG nº 19.185.634-4-SSP/SP, CPF/MF nº 096.427.478-71 e sua mulher **GISELE MARIA CUNHA TRIGO**, brasileira, engenheira, RG nº 20.237.105-SSP/SP, CPF/MF nº 141.985.518-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Ettore Pedro Mari, nº 85/72, Jardim Caner, em Taboão da Serra - SP.-

O Oficial Substº
D. R\$ 8,81

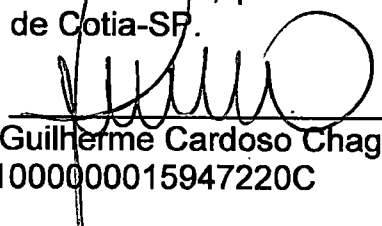
(Bel. Edson Schumiski)

Prot. 253.627 - M.H.F.V

Prenotado sob nº 311.765 em 01/07/2020
AV.01 em 09 de julho de 2020. -

LOCALIZAÇÃO.-

Pelo requerimento firmado em 01 de julho de 2020, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel desta, possui sua testada voltada para o logradouro denominado "**Rua Lisanto**", oficializada através do Decreto nº 8012 de 12 de janeiro de 2015, bem como está inscrito nesta municipalidade sob o nº **13432.22.22.0073.00.000**, conforme comprova a certidão nº 218/2020, expedida aos 24 de junho de 2020, pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Municipal de Cotia-SP.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 119917331000000015947220C

continua no verso

matrícula

124.237

ficha

01

verso

Prenotado sob nº 314.271, em 24/08/2020.
R.02, em 11 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 1.4444.133.2873-5, firmado aos 17 de agosto de 2020, em São Paulo-SP, os proprietários CLAUDIO BEZERRA DUARTE JUNIOR, e seu cônjuge GISELE MARIA CUNHA TRIGO, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula à **GIVANILDO DA SILVA MOTA**, brasileiro, viúvo, trabalhador de construção civil, RG nº 534134646-SSP/SP, CPF/MF nº 795.059.294-04, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 260, L5 Q 15, Jardim Marilu, na cidade de Itanhaem-SP, pelo valor de R\$ 254.000,00, sendo: R\$ 55.489,23 valor dos recursos próprios; e R\$ 198.510,77 referente ao financiamento concedido, pagáveis segundo as cláusulas e condições constantes do contrato

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000017822520E

Prenotado sob nº 314.271, em 24/08/2020.
R.03, em 11 de setembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, o proprietário GIVANILDO DA SILVA MOTA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do mútuo no valor de R\$ 198.510,77, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros balcão: nominal 8,1858% e efetiva 8,5000%; à taxa anual de juros Reduzida: nominal 7,9536% e efetiva 8,25%; Sistema de Amortização: SAC; índice de atualização do saldo devedor: TR; enquadramento: SFH; vencimento do primeiro encargo mensal: 17/09/2020; valor do encargo inicial total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.039,29; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.000,88; origem dos recursos: SBPE; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 254.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato. (50%)

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.237

ficha

02SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **11** de **Setembro** de **2020**

Selo digital: 119917321000000017822620C

Prenotado sob nº 314.271, em 24/08/2020.

AV.04, em 11 de setembro de 2020.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.1332873 - 5 - Série 0820**, emitida em 17 de agosto de 2020, em São Paulo-SP, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº10.931/2004, na condição Integral e Cartular, onde consta como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e como devedor: **GIVANILDO DA SILVA MOTA**, já qualificados, da quantia de R\$ 198.510,77, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.03, da qual constam os seguintes dados: valor do crédito em 17 de agosto de 2020 - R\$ 198.510,77, sendo que a data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito, são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 02 e 03 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

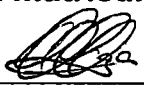
Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000017822720M

Prenotado sob nº 351.792, em 10/08/2022.

AV.05, em 15 de janeiro de 2024.

CANCELAMENTO

Pelo requerimento adiante mencionado, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **autorizou o CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na Av.04 desta matrícula.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000059102224D

Prenotado sob nº 351.792, em 10/08/2022.

AV.06, em 15 de janeiro de 2024.

continua no verso

matrícula

124.237

ficha

02

verso

CADASTRO

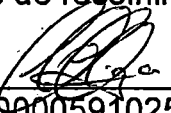
Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 468657/2024, emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13432.22.22.0073.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000591024249

Prenotado sob nº 351.792, em 10/08/2022.
AV.07, em 15 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 29 de novembro de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, uma vez que o devedor fiduciante **GIVANILDO DA SILVA MOTA**, ambos já qualificados, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000591025247

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**Registro de imóveis da comarca de cotia – SP**

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 124237, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C3000000059102624L

Protocolo: 351792

Cotia, quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

Certidão assinada digitalmente

